



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – O CDS-PP recebeu em audiência a APOIAR (Associação de Apoio a Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra).

2 – Nessa audiência a APOIAR proferiu várias críticas ao processo de reconhecimento de Stress de Guerra a Ex-Combatentes.

3 – De entre as várias críticas, sobressaem as seguintes:

- O processo é demasiado burocrático;
- O processo é demasiado moroso, sendo o tempo de duração médio de 12 anos;
- O processo é gerador de injustiças no seio dos Ex-combatentes;
- O processo é antidemocrático;
- O processo é demasiado dispendioso para as contas públicas.

4 – A APOIAR informou o CDS que tem várias sugestões para agilizar e reformular o referido processo (Anexo 1), as quais estão em contraponto com a avaliação do estado actual da Rede Nacional de Apoio e proposta de reformulação por parte do Ministério da Defesa, apresentada na reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento de dia 24 de Outubro de 2011.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Defesa Nacional, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que

antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem Vossa excelência conhecimento das propostas da APOIAR, acima referidas, e que constam em anexo à pergunta?

2 – Qual a opinião que as mesmas propostas lhe merecem?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2012

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

3. Resposta da APOIAR ao apresentado na reunião da CNA

Numa reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento de dia 24 de Outubro de 2011. Foi apresentada uma avaliação do estado actual da Rede Nacional de Apoio e proposta de reformulação por parte do Ministério da Defesa, que segue em anexo. Abaixo segue a resposta da APOIAR.

Quanto à tramitação:

Este modelo de proposta de avaliação à tramitação processual que foi feita por esta comissão e respectiva proposta de reforma apresentada a 24 de Outubro de 2011 já tinha sido apresentado pelo Ministério da Defesa Nacional/CNA a 21 de Novembro de 2007, no colóquio "A RNA, 5 anos depois." Desde então nada se fez, a não ser criar a RRRD/DARH – SDFAP no Porto. Esta proposta vem juntar-se a outras que já existem, não trazendo nada de novo em termos de conclusão efectiva dos processos.

Na proposta apresentada consideramos ser excessiva a passagem pelos serviços de Justiça. Os Modelos 1, 2 e a avaliação psicológica são enviados para o serviço de justiça a cada passo da tramitação. Quem neste serviço avalia o processo e com que competências?

Quanto ao ponto de arquivamento do processo (cf. pag. 13 da vossa proposta), quando diz que se arquiva o mesmo por desinteresse pela continuação do mesmo ou não relação com o serviço, defendemos que os militares devem poder continuar a beneficiar do apoio social, médico e psicológico como está previsto no ponto 13 do despacho conjunto 502/2004, independentemente da tramitação, desde que manifestem o desejo de serem acompanhados na Rede Nacional de Apoio e assim se justifique.

Quanto à RNA:

A Rede Nacional de Apoio não se limita às ONG. O SNS, nomeadamente os Hospitais Distritais fazem originalmente parte da Rede. Temos a observar que a avaliação estatística apresentada na Comissão às ONG não inclui os utentes dos hospitais. Temos a reforçar que o Modelo 2 apenas é preenchido pelas ONG desde o ano de 2008, ou seja, apenas há quatro anos.

O princípio de descongestionamento dos Departamentos de Psiquiatria e Saúde Mental nos Hospitais Distritais tem sido alcançado pelas ONG. As associações ficaram com uma maior responsabilidade e exigências acrescidas e a verba disponibilizada manteve-se exactamente a mesma desde o acordado em 2002.

As ONG não podem ser as únicas responsáveis de um processo (Modelos nº 1 e 2) que tem andado emperrado nos hospitais civis e militares. De todos os processos iniciados desde 2000 temos a verificar que dos 1281 apresentados (no Exército), apenas 134 foram concluídos e mesmo assim não estão quantificados os que foram qualificados DFA. A definição correcta deste valor é muito importante para nós.

Cartão da RNA:

Ao entrar na Rede o utente recebe um cartão. Para que serve? Que direitos tem? Onde se pode dirigir para ser assistido? Quais os benefícios? Quem o entrega e em que situações o utente que já o tem o pode apresentar? Será que este cartão dá apenas acesso às ONG?

Juntas médicas:

As juntas médicas continuam a não permitir o requerente ser acompanhado pelo seu médico assistente. Estas por vezes são compostas por pessoal não especializado em saúde mental. O ex-combatente é avaliado de forma arbitrária, sem capacidade de defesa. Recordamos que o ponto 11 do despacho conjunto 502/2004 de 5 de Agosto prevê que a submissão à Junta Médica militar seja acompanhada do respectivo processo individual. Este ponto não é claro quanto à sua abrangência. Conforme proposta já apresentada pela APOIAR, faz todo o sentido que o processo individual do utente seja defendido nas juntas pelo médico responsável pelo processo clínico.

Reforçamos que não aceitamos a inclusão de pessoal não especializado em saúde mental na avaliação dos processos clínicos, conforme documentos entregues no MDN e na reunião da CNA de 24 de Outubro

Finalmente:

No Exército, a estrutura existente para avaliação e qualificação como deficiente das forças armadas (DFA) por stress de guerra, em 1281 processos de avaliação iniciados no Exército, apenas conclui 134 processos em 11 anos.

Dá uma média de um processo mês. Isto é, em 150.000 ex-combatentes com possibilidades de serem portadores de stress pós traumático de guerra, apenas um caso (um ex-combatente) por mês foi terminado. Este único ex-combatente (um processo) pode mesmo assim não ser qualificado DFA. A confirmar-se (como parece ser frequente, baseado em testemunhos, pois não temos esses elementos lançados) pode colocar a média em zero processos em alguns meses.

Concluimos que toda esta estrutura de avaliação e qualificação como DFA por stress de guerra está demasiado complexa e pesada e a prova é que já estamos com muitos anos de existência e a quantidade de processos terminados é insignificante.

Por isso, a Solução para ser eficiente tem que ser política.

Pela Direcção da APOIAR

P.S. Em anexo enviamos uma análise esquemática da estrutura, onde se indicam todos os departamentos do exército por onde o processo passa, devidamente identificados pelas suas siglas, assim como uma proposta de reformulação do processo